



Ata da 34ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 04/12/2023- Início às 19:00 h e término as 21:30 h.

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilto De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Marciano Skrzypezak/ PDT; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 34ª sessão ordinária deste dia 04 de dezembro de 2023. Convido neste instante a Segunda secretária Beatriz Maria Paradzinski para que leia um trecho das sagradas escrituras. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela, youtube e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Convido nesse instante o Prefeito Municipal Paulo Cezar Casaril vem compor a mesa diretora. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir de Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 085.2023, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Justificativa do Projeto de Lei:** O Projeto de Lei trata-se de conceder bem imóvel, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos para as empresas, com objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. Contemplando o interesse público com o objetivo de fomentar investimentos no município bem como o crescimento do mesmo, incentivando o crescimento de empresas e instalação de novas empresas, incentivando a geração da arrecadação, e, emprego renda, proporcionando aumento consequentemente aumento da arrecadação



para reinvestir no município. Imóvel com área de 1.058,02m² correspondente ao lote urbano nº5 da quadra nº517, contendo um barracão industrial de 150,00m², localizado no Loteamento do Parque Industrial, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná e podendo ser contempladas pelo programa empresas de pequeno, médio ou grande porte. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 086, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Justificativa do Projeto de Lei: O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar incentivos diretos obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Municipal nº 1.829 de 14 de dezembro de 2019 e suas alterações. O Projeto de Lei trata-se de conceder bem imóvel, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos para as empresas, com objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. Contemplando o interesse público com o objetivo de fomentar investimentos no município bem como o crescimento do mesmo, incentivando o crescimento de empresas e instalação de novas empresas, incentivando a geração da arrecadação, emprego e renda, proporcionando aumento consequentemente aumento da arrecadação para reinvestir no município. O imóvel com área total de 2.000,00 m² correspondente aos lotes urbanos 01 e 02 da quadra nº512, localizado no Loteamento do Parque Industrial, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná. O imóvel com área total de 2.220,36 m² corresponde aos lotes urbanos 06 e 07 da quadra nº512, localizado no Loteamento do Parque Industrial, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná. Podendo ser contempladas pelo programa empresas pequeno, médio ou grande porte. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 087, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Concede isenção dos impostos que especifica, sobre os imóveis localizados nas zonas especiais para habitação de interesse social – Zeis, destinados à implantação de projetos habitacionais que integram o programa minha casa – minha vida, conforme portaria MCID nº 1482/202, nos quais o município participa com alienação de terreno para as edificações. Justificativa do Projeto de Lei: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que concede isenção dos impostos que especifica, sobre os imóveis localizados nas zonas especiais para habitação de interesse social - zeis, destinados à implantação de minha vida, projetos habitacionais que integrem o





programa minha casa conforme PORTARIA MCID nº 1482/2023, nos quais o município participa com alienação de terreno para as edificações; isenta a taxa de licença para execução de arruamentos, loteamentos e obras, os projetos correspondentes às edificações que integram o referido programa. Resumindo, trata-se de um programa do Governo Federal, onde o município doa o terreno e o governo federal constrói a residência. A referida lei além de ser uma exigência para o Município adentrar no referido programa se faz necessário para a concessão de isenção de IPTU; ITBI e ISSQN, para os cidadãos contemplados, uma vez que tem caráter social. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 088, de autoria do Poder Executivo Municipal – Emenda a Lei Municipal 1.912/2021.** Justificativa do Projeto de Lei: Ilustre Câmara de Vereadores: Se faz necessária a presente a alteração nessa lei pelo fato de termos o intuito de também repassar ração animal para pessoas tratadoras de animais que vivam em espaços públicos, especificamente os patos e gansos do lago municipal, esses já vivem naquele local há algum tempo, e como o município já adquiri ração para o tratamento de cães e gatos, também vemos uma real necessidade de auxiliar o tratador daqueles animais. Visto que já se tornaram atrações do lago inclusive. Na atual lei não está previsto que poderíamos doar essa ração há um municípe. Sendo assim, a inclusão a que nos referimos, tornaria legal esse repasse de ração ao tratador. Considerando todas as prerrogativas positivas e também o embasamento legal deste Projeto de Lei, solicito dos Nobres Vereadores a aprovação da presente matéria e sua consequente transformação em Lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 089, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de colaboração com organização da sociedade civil, através de chamamento público previsto na Lei 13.019.14, com a finalidade de ceder imóveis integrantes do patrimônio público municipal para implementação de projetos de interesse público e de cunho social.** Justificativa do Projeto de Lei: Senhor Presidente, Senhores Vereadores: A Secretaria Assistência Social, tem demandas por realização de atividades de cunho social e interesse público justificado, na área que permeia os imóveis objeto desta cessão/parceria, devido grande quantidade de população em vulnerabilidade social, com grande necessidade destes projetos voltados para o desenvolvimento do ser humano, tendo como público alvo, população em geral de baixa renda. A presente cessão se dará por chamamento público, para as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que possuam atividades voltadas para atendimento dos propósitos do presente projeto, que porventura se torne lei, cumprindo os devidos tramites legais, sendo regido pela Lei Federal 13.019/2014. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 090, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de permissão de uso de bem público do município de Realeza - Paraná, e dá outras**



providências. Justificativa do Projeto de Lei: A finalidade do presente Projeto de Lei é autorizar a instalação da ASSOCIAÇÃO DO APICULTORES DE REALEZA E REGIÃO - APIREAL, está se estruturando com uma base sólida, por isso visa ampliar a produção e a distribuição dos produtos da colmeia, para que possa atender o mercado regional, agregar novos apicultores e famílias rurais, que possam ser beneficiadas nos próximos anos. A solicitação se faz necessário devido o espaço atual ser limitado com o que a associação possui, pois a mesma foi contemplada com um programa da Itaipu e beneficiados com equipamentos para extração, armazenamento e beneficiamento do mel. A associação traz, para o meio rural, benefícios de natureza econômica, social e cultural. Economicamente, a associação agrega valor aos produtos e gera renda, podendo tornar-se, em muitos casos, a principal fonte de renda da propriedade rural. Além disso, a associação cria oportunidades de trabalho, garantindo a melhoria das condições de vida do meio rural e região contribuindo para desenvolvimento econômico da região. Ante o exposto, conta-se com o apoio dos pares para aprovação deste Projeto. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Marciano Skrzypezak/ PDT; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 084.2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidores por prazo determinado através de processo seletivo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que o projeto receba parecer favorável das comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 04 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus



votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 085.2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 086.2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 087.2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Concede isenção dos impostos que especifica, sobre os imóveis localizados nas zonas especiais para habitação de interesse social – Zeis, destinados à implantação de projetos habitacionais que integram o programa minha casa – minha vida, conforme portaria MCID nº 1482/2023, nos quais o município participa com alienação de terreno para as edificações. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas que caso superada a ressalva (ausência impacto orçamentário-financeiro), entendemos pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a observação seja superada, ainda, desde que a proposta também obtenha parecer favorável das comissões permanentes e posteriormente seja aprovada pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto que esse projeto só vem para somar para nosso município de Realeza. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 088.2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Emenda a Lei Municipal 1.912/2021. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, caso superado o impedimento apontado (ausência de impacto orçamentário/financeiro), a Procuradoria Jurídica em parecer de DUAS laudas, OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora



examinado, caso receba o apontamento seja superado pelos parlamentares, e a proposta também receba parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 089.2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de colaboração com organização da sociedade civil, através de chamamento público previsto na Lei 13.019.14, com a finalidade de ceder imóveis integrantes do patrimônio público municipal para implementação de projetos de interesse público e de cunho social. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, com ressalvas, e desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000) requisito obrigatório ao projeto, seja superado através de parecer favorável das comissões permanentes, e pelo plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto agradeceu ao Prefeito Paulo por atender um pedido seu e ainda destacou que esse terrenos serão de grande valia e deis de já agradeço a todos. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos.



Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 090.2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de permissão de uso de bem público do município de Realeza - Paraná, e dá outras providências. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que limitação apontada a – ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 04 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 058** de autoria do Poder Executivo Municipal – Estima receita e fixa a despesa do município de Realeza para o exercício financeiro de 2024, integrando o projeto as Emendas impositivas e Emendas de Bancadas dos Vereadores. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, com ressalvas (ausência dos documentos contábeis conforme previsão do Art. 5º da Lei 101/2000), portanto, desde este o apontamento que é requisito obrigatório ao projeto seja sanado ou superado através de parecer favorável das comissões permanentes, e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento



passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que saudou todos os presentes na sessão, todos os que acompanham pela rádio, falou que essas emendas deis do ano passado Realeza tem essa opção e assim nós como vereador podemos estar direcionando aonde o prefeito vai colocar o dinheiro então para que a população entenda temos as emendas de bancada e também as emendas individuais devo destacar que nas emendas impositivas 50 % é obrigatório que seja investido na saúde no meu caso eu mandei para saúde mais pensando em educação também o restante da emenda individual foi para arrumar a quadra da escola municipal 24 de junho e também para comprar material e tudo o que é necessário para patinação então que assim seja usado pela população e minha emenda de bancada destinei para que seja feito calçamento e tubulação na Linha Jobe com a regularização fundiária a necessidade de abertura e regularização de ruas existentes e com isso a melhoria. Então que a população veja qual importância do vereador e que só assim podemos estar colocando essa verba e ajudando nossa população. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que saudou todos os presentes na sessão e também comentou sobre suas emendas que também destinou 50% para saúde e o restante dividiu para que seja feita a Construção de um pré moldado de 200 m² no Bairro Araxa e Sub 50 e também feito manutenção do parquinho do CMEI Pingo de Gente. Já na emenda de bancada destinei R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para que seja feito Asfalto na Rua Projetada "A" / Prolongamento da Rua Sete Quedas esquina com a Rua Sargento Ramiro da Silva; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Construção de um Pré moldado de 100 m², apenas pilar e cobertura para a Comunidade da Linha São Miguel; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a arrumação da ponte que serão utilizados 10 tubos de 2 metros de diâmetro, com 30 tubos de 60 mm e 50 tubos de 40 mm a Comunidade da Linha São Miguel e R\$ 15.627,59 (Quinze mil seiscentos e vinte sete reais com cinquenta e nove centavos), que seja destinado esse valor para a Escola Municipal Greuza Dalmolin, para aquisição de novos armários que os mesmos precisam ser trocados e também uma nova máquina Vap então toda minhas emendas já terão um destino e estará ajudando a população. Com a palavra o vereador Claudemir que saudou todos os presentes na sessão e que é tão bom ver a casa cheia dessa forma, e não poderia deixar também de falar da importância dessas emendas que deis do ano passado estamos conseguindo destinar e ajudar a população, sei que o prefeito não gosta muito disso mas se não for assim não somos vistos e nem lembrado, e das minhas emendas individuais destinei R\$ 63.372,00 na APAE, para infraestrutura para profissionais da saúde, que seja feita um repasse para investimentos em infraestrutura para o atendimento de profissionais de saúde na instituição; R\$ 30.000,00 que seja repassado esse valor para o órgão ou instituição para a castração de animais



em nossa cidade; R\$ 20.000,00 / exames de imagem e ressonâncias magnéticas critério do secretário de saúde; R\$ 13.372,00/ Ponto de Ônibus na esquina da Avenida Edmundo Gaweski com a Rua Luis dos Santos, sendo que nesse trajeto não tem um ponto de ônibus e em dias de chuvas muitos alunos ficam ali esperando. E na minha emenda de bancada destinei R\$ 105.621,59 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e nove centavos), que seja feito 1.909 metros quadrados de pavimentação poliédrica(calçamento) na estrada que liga a comunidade de linha São Jorge com a linha Marco de Pedra. Com a palavra o vereador Basso que saudou todos os presentes na sessão e também falou que destinou metade da sua emenda para saúde para que o secretário João veja aonde precisa colocar essa verba, e o restante para fazer asfalto na Rua Florianópolis na Rua da Escola Independência na quadra 15 e 32 localizada no Bairro São José. E na emenda de bancada o valor de R\$ 105.621,59 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e nove centavos), para que seja feito Asfalto na Rua Gilberto Ranzolin em frente a mecânica Marcante até a diplomata, que aquele trajeto para muitos trabalhadores é precário então assim dará mais segurança para todos. Com a palavra o vereador Bento que também saudou todos os presentes na sessão e também falou que das suas emendas individuais destinou para a saúde como é obrigatório que o secretario João saberá certinho aonde investir, e o restante destinei para reformas no CMEI Vo totinha como será feita uma reforma que o restante seja direcionado com essa finalidade assim fazendo uma obra completa. E na emenda de bancada no valor de R\$ 105.621,59 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e nove centavos), para que seja feito Asfalto em duas quadras na Rua São Paulo (Rua Pedro Américo até a Rua Mantiqueira), Rua Mantiqueira (Rua São Paulo até a Rua Sargento Ramiro), e também destacou ser favorável ao projeto que quem ganha com isso é a população. Com a palavra o vereador Marciano que comentou sobre a importância dessas emendas que deis do ano passado vem funcionando muito bem que acompanha o trabalho da administração publica e as emendas dos vereadores estão sendo realizadas o ano passado toda a verba destinada para as cirurgias de alto complexidade que praticamente já está zerando a fila quem estava praticamente a anos esperando e isso é graças a essas emendas impositivas e de bancadas. Com a palavra o Presidente do Poder Legislativo que diz: não poderia deixar também aqui de falar aonde vou colocar minhas emendas na saúde e o restante destinei para aquisição de um Carro para Assistência social e a minha emenda de bancada no valor de R\$ 105.621,59 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e nove centavos), para que seja feito Asfalto na Rua Soares Raposo, começa na Rua Paraná e termina na Rua da Escola João Paulo II. Em 1ª Turno - **Projeto de Lei nº 013**, de autoria do Poder Legislativo – Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer



de três laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso também receba parecer favorável das comissões permanentes desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 01 de dezembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em primeiro turno. Passamos para o próximo projeto. Em 2ª Turno - **Projeto de Lei nº 079**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Município de Realeza conceder incentivo sobre a regularização a organização e o funcionamento da feira livre do Produtor. Iniciamos a discussão do projeto, passo a palavra ao vereador. Não havendo inscritos para discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em segundo turno. Passamos para o próximo projeto. Em 2ª Turno - **Projeto de Lei nº 080**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Cria o Fundo para Calamidades Públicas e dá outras providências. Iniciamos a discussão do projeto, passo a palavra ao vereador. Não havendo inscritos para discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em segundo turno. Passamos para o próximo projeto. Em 2ª Turno - **Projeto de Lei nº 081**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar termo de permissão de uso de bem público do município de Realeza. Iniciamos a discussão do projeto, passo a palavra ao vereador. Não havendo inscritos para discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em segundo turno. Passamos para o próximo projeto. Em 2ª Turno - **Projeto de Lei nº 082**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza a Inclusão de Espaços no contrato de comodato decorrente da Lei Municipal 1591.2014. Iniciamos a discussão do projeto, passo a palavra ao vereador. Não havendo inscritos para discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em segundo turno. Passamos para o próximo projeto. Em 2ª Turno - **Projeto de Lei nº 083**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Município de Realeza através do chefe do Poder Executivo Municipal a receber doação não onerosa de imóveis





particulares. Iniciamos a discussão do projeto, passo a palavra ao vereador. Não havendo inscritos para discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada 8 votos sim. Projeto aprovado em segundo turno. Passamos para o próximo projeto. Neste instante passo a palavra ao Prefeito Municipal Paulo Cezar Casaril até que arrumamos os projetos do legislativo que serão votados. Com a palavra o Prefeito que saudou todos os presentes na sessão e deu os parabéns ao presidente por agora terem sua própria casa, e ouvindo vocês falarem desses valores em tudo que vão somar e ajudar a administração e assim estamos caminhando juntos e essa emenda não é que o prefeito não goste porque tem que cumprir aonde vocês nobres vereadores indicar pode ser que demore um pouco mas sabemos que isso vai sair um exemplo mesmo é as casinhas do ano de 2021 só agora as mesmas estão sendo feitas. E a emenda impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores participam de 1,2% do orçamento do Município, aonde esse valor pode ser destinado para obras, saúde, projetos ou instituições, podendo atender a necessidade de toda comunidade. Mais hoje vim também falar e explicar e dar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no parque de máquinas sobre o abastecimento de um veículo de uma empresa privada. Então nobres vereadores acho que isso a maioria da população e vocês também tenham interesse em saber, mas sempre fui da seguinte frase não devemos condenar ninguém até que se prove o contrário e sem provas concretas não vamos estar saindo condenando ninguém, ouve sim a denúncia mais agora está no ministério público e tem 120 dias para sair o julgamento e se houve algo errado e ilegal a pessoa vai arcar com as consequências. E em conversa com o pessoal do jurídico pedi que isso fosse resolvido o mais rápido possível não mandei o diretor embora porque o mesmo tinha assumido o cargo do concurso e pensei também muito no trabalho que o cidadão vem desenvolvendo em nosso município ele ainda continua trabalhando até que saia a decisão do ministério público, assim que tivermos uma posição serei o primeiro a interferir e tomar a decisão certa se for preciso vamos mandar embora mas como disse até que não se mostre culpado o mesmo permanece no seu cargo. E ainda deixou claro para a população que nenhum momento expulsou os vereadores da prefeitura, mas chegou a conclusão que a melhor opção é que vocês tivessem o espaço de vocês para atender as demandas que chegam até vocês, ficou um ambiente bonito estão todos de parabéns por essa conquista tão merecida que na prefeitura com aquele espaço que era de vocês vamos estar suprindo a necessidade de outras secretarias. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto de Souza Costa Junior que passou a palavra aos vereadores para que façam suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que saudou todos os presentes na sessão e realmente como o Prefeito falou que não devemos condenar sem provas ou até que se prove o contrário a pessoa é considerada inocente falou também que suas emendas foram serão investidas na saúde e também em asfalto numa rua da cidade que está faltando que como recebeu reclamações da população que por esperem no posto de saúde não



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

terem cadeiras então em conversa com o Deputado Artagão Junior vai estar providenciando essa melhoria também. E também se colocou a disposição de toda a população. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que apenas fez o convite para todos os munícipes que na sexta e domingo terá show na praça coberta com banda gospel então que todos venham até a praça nessa festa bonita que está acontecendo e também destacou os asfaltos que estão saindo na cidade e no interior que isso não era para mim e nem para o prefeito e sim para toda a população. Também estarei fazendo uma visita nas obras do hospital e passar as informações para todos. Também destacou que foram entregues as 20 caixas da água aos que mais precisam em nossa cidade e que tudo começa com projetos e essas caixas de água foi através de uma indicação que fiz em 2021 e que agora saiu do papel e se tornou realidade e nos mais desejo uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Basso que apenas agradeceu todos os presentes na sessão, desejou uma boa semana e boa noite a todos. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que apenas comentou que esteve em Chapecó esse final de semana participando do encontro rurais e no sábado em Pato Branco num encontro com o Senador Sergio Moro e em conversa com o mesmo ele destaca que existe uma grande expectativa em torno da reforma tributária no Brasil, ela está finalmente sendo votada para atender a um desejo em comum de toda a população: simplificar os impostos, e nós somos todos a favor de que esse objetivo seja conquistado. Por isso, é importante estarmos atentos aos seus detalhes. Afinal, o impacto da reforma poderá afetar várias áreas da nossa vida, inclusive o que vai no nosso carrinho de supermercado. O que nós não queremos é que o nosso carrinho fique mais caro, com cobranças extras sobre os produtos que compramos para nossas famílias todos os dias. queremos ter a liberdade de optar pelo que comprar, respeitando nosso momento de consumo, sem imposições. Seria isso senhor Presidente e sempre conte com a Prof. Bia. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves obrigado senhor presidente fazer a minha saudação então a todos que nos acompanham, uma notícia Prefeito, Cabinho vocês estão acompanhando que dias atrás os municípios do Paraná enfim de todo o Brasil e o Paraná teriam que cortar gastos referente algumas arrecadações né que os municípios estariam sendo prejudicados estava vendo aí no site da associação dos municípios do Paraná Então tá dizendo lá que desde o dia 30 ia ser depositado na conta dos municípios do Paraná um valor referente a recomposição fundo de participação dos municípios eu até hoje à tarde entrei em contato com o pessoal ali da área da contabilidade e a pessoa que me atendeu não tinha esses dados, então foi depositado e temos a notícia que vai começar a ser pago também a questão das percas do ICMS, todo mundo ficou feliz o ano passado né quando dizem o combustível baixou mas infelizmente era só até dezembro e depois voltou a questão do ICMS e isso custou muito caro para os municípios inclusive para vocês, então o deputado a Zeca Dirceu foi o relator num projeto que agora não tem anotado o número projeto da qual ele antecipou a primeira parcela dessa perca do ICMS para indicar ele vai ser pago agora no final do ano então. Parabenizo a vereadora Prof.



Bia pela participação mas todo mundo sabe que eu represento a agricultura familiar a gente tem usado todos os espaços para dizer quem produz alimentos para você por brasileiro dados foram desconfiados já fala quem produz 70% do arroz da carne da mandioca aí tudo esses produtos mais simples que fazem parte da alimentação do povo da família mas quem produz alimento para o povo comer é agricultura e outra coisa vereadora Bia esse ano teve o maior plano da história não pode se queixar que o governo não tem feito ações para ajudar ou a questão do agro negócio foi o maior plano da história que o Brasil teve que foi que aconteceu esse ano então, e a questão da reforma tributária também até fazer um negócio fazer essa questão do contraponto então coloquei a minha o que eu penso no grupo dos vereadores da bancada que ela tem apenas três posicionaram contra que botaram contra aí a reforma da tributária. Também semana foi anunciou que Realeza vai ser contemplada com 50 unidades da habitação para as famílias que tem renda até dois salários mínimos poderão ser contempladas com uma dessas casas, então fiquem atento pessoal acho que sabe você se interessa se você sabe que tem um familiar que precisa por habitação ficar atentos, mantenha seu CAD único atualizado então por isso que a gente tem que defender alguns gastos são necessários. Também que eu sou sindicalista por muito tempo fui Presidente do sindicato dos trabalhadores quero fazer um convite a todos aqui que no dia 15 nós vamos ter um evento e Nova Prata do Iguazu e iremos levar em torno de 40 agricultores para participar para comemorar os 10 primeiros anos que a federação da cultura familiar. Seria isso senhor Presidente e desejo a todos uma boa noite e boa semana. Com a palavra o vereador Tidão que apenas desejou uma boa noite para todos e uma boa semana para todos. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto de Souza Costa Junior que apenas fez o convite através do vereador Bento Emiliano para inauguração do MEU CAMPINHO no dia 06 de dezembro (Quarta-Feira) - 19h30 no Bairro Jardim Primavera. E nos mais agradeceu todos os presentes nessa sessão e nada mais a havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos um boa noite e uma ótima semana.








CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRESIDENTE

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR
CPF: 033.825.349-16
VICE-PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
VEREADOR

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

JOELEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvreaeza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

Ata da 33º Sessão OrdináriaID: 24
Cod. Matéria: 33
Autor:**PRIMEIRO TURNO****GLOBAL: 0**

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO**GLOBAL: 0**Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 04/12/2023 19:03:20
Data Fim: 04/12/2023 19:03:32
Voto Minerva: NSim: 7
Não: 0
Abs: 0Resultado: **APROVADO**

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:11 1/14
---------------------------	--	--------------------------------

1º Turno - Projeto de Lei nº 085

ID: 25
Cod. Matéria: 85
Autor:

Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019;

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 04/12/2023 19:17:29
Data Fim: 04/12/2023 19:17:36
Voto Minerva: N

Sim: 7
Não: 0
Abs: 0

Resultado: **APROVADO**

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:13 2/14
---------------------------	--	------------------------------------

1º Turno -Projeto de Lei nº 086

ID: 26
Cod. Matéria: 86
Autor:

Autoriza o Poder Executivo Municipal transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019;

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 04/12/2023 19:19:25
Data Fim: 04/12/2023 19:19:31
Voto Minerva: N

Sim: 7
Não: 0
Abs: 0

Resultado: **APROVADO**

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:14 3/14
---------------------------	--	--------------------------------

1º Turno -Projeto de Lei nº 087

ID: 27
Cod. Matéria: 87
Autor:

Concede isenção dos impostos que especifica, sobre os imóveis localizados nas zonas especiais para habitação de interesse social - Zeis, destinados à implantação de projetos habitacionais que integram o programa minha casa - minha vida, conforme portaria MCID nº 1482/202, nos quais o município participa com alienação de terreno para as edificações;

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 7
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA	Não: 0
Data Início: 04/12/2023 19:22:27	Abs: 0
Data Fim: 04/12/2023 19:22:33	
Voto Minerva: N	Resultado: APROVADO

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:16 4/14
---------------------------	--	--------------------------------

1º Turno -Projeto de Lei nº 088

ID: 28
Cod. Matéria: 88
Autor:

Emenda a Lei Municipal 1.912/2021.

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 04/12/2023 19:24:11
Data Fim: 04/12/2023 19:24:19
Voto Minerva: N

Sim: 7
Não: 0
Abs: 0

Resultado: **APROVADO**

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:18 5/14
---------------------------	--	--------------------------------

1º Turno -Projeto de Lei nº 089

ID: 29
Cod. Matéria: 89
Autor:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de colaboração com organização da sociedade civil, através de chamamento público previsto na Lei 13.019.14, com a finalidade de ceder imóveis integrantes do patrimônio público municipal para implementação de projetos de interesse público e de cunho social;

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo:	NOMINAL	Sim:	7
Presidente:	1 - JUNIOR COSTA	Não:	0
Data Início:	04/12/2023 19:26:45	Abs:	0
Data Fim:	04/12/2023 19:26:52		
Voto Minerva:	N	Resultado:	APROVADO

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:20 6/14
---------------------------	--	------------------------------------

1º Turno -Projeto de Lei nº 090

ID: 30
Cod. Matéria: 90
Autor:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de permissão de uso de bem público do Município de Realeza - Paraná e dá outras providências.

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 7
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA	Não: 0
Data Início: 04/12/2023 19:28:32	Abs: 0
Data Fim: 04/12/2023 19:28:42	
Voto Minerva: N	Resultado: APROVADO

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:23 7/14
---------------------------	--	--------------------------------

1º Turno - Projeto de Lei nº 058

ID: 34
Cod. Matéria: 58
Autor:

Estima receita e fixa a despesa do município de Realeza para o exercício financeiro de 2024, integrando o projeto as Emendas impositivas e Emendas de Bancadas dos Vereadores;

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 04/12/2023 19:51:07
Data Fim: 04/12/2023 19:51:12
Voto Minerva: N

Sim: 7
Não: 0
Abs: 0

Resultado: **APROVADO**

1º Turno - Projeto de Lei nº 013

ID: 35

Cod. Matéria: 13

Autor:

Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências;

PRIMEIRO TURNO **GLOBAL: 0**

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO **GLOBAL: 0**

Tipo: NOMINAL

Presidente: 1 - JUNIOR COSTA

Data Início: 04/12/2023 20:04:51

Data Fim: 04/12/2023 20:05:50

Voto Minerva: N

Sim: 7

Não: 0

Abs: 0

Resultado: **APROVADO**

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:27 9/14
---	---	------------------------------------

2ª Turno - Projeto de Lei nº 079

ID: 36
Cod. Matéria: 79
Autor:

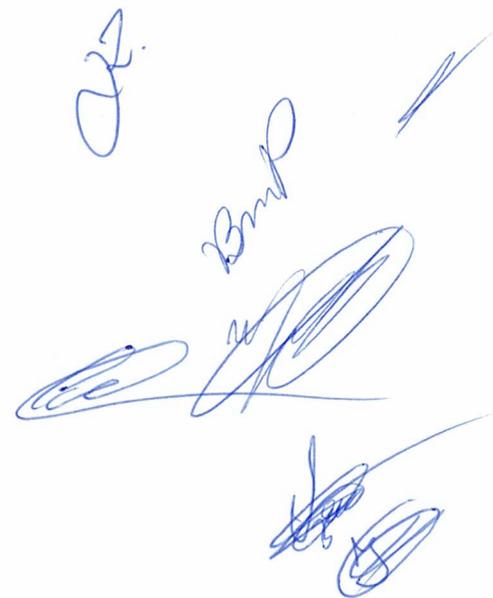
Autoriza o Município de Realeza conceder incentivo sobre a regularização a organização e o funcionamento da feira livre do Produtor;

SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
---------------	-----------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
-------------------------	-----------

Tipo: NOMINAL	Sim: 7
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA	Não: 0
Data Início: 04/12/2023 19:51:47	Abs: 0
Data Fim: 04/12/2023 19:51:58	Resultado: APROVADO
Voto Minerva: N	

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:29 10/14
---------------------------	--	---------------------------------

2ª Turno - Projeto de Lei nº 080

ID: 37
Cod. Matéria: 80
Autor:

Cria o Fundo para Calamidades Públicas e dá outras providências;

SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM

RESULTADO SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
--------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 7
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA	Não: 0
Data Início: 04/12/2023 19:52:22	Abs: 0
Data Fim: 04/12/2023 19:52:34	Resultado: APROVADO
Voto Minerva: N	




	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:31 11/14
---	---	-------------------------------------

2ª Turno - Projeto de Lei nº 081

ID: 38
Cod. Matéria: 81
Autor:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar termo de permissão de uso de bem público do município de Realeza;

SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM
8	MARCIANO SKRYPYZACK	PDT	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
--------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 7
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA	Não: 0
Data Início: 04/12/2023 19:52:55	Abs: 0
Data Fim: 04/12/2023 19:53:03	Resultado: APROVADO
Voto Minerva: N	




Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:33 12/14
---------------------------	--	---------------------------------

2ª Turno - Projeto de Lei nº 082

ID: 39
Cod. Matéria: 82
Autor:

Autoriza a Inclusão de Espaços no contrato de comodato decorrente da Lei Municipal 1591.2014;

SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
--------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 7
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA	Não: 0
Data Início: 04/12/2023 19:53:28	Abs: 0
Data Fim: 04/12/2023 19:53:32	Resultado: APROVADO
Voto Minerva: N	

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:35 13/14
---------------------------	--	---------------------------------

2ª Turno - Projeto de Lei nº 083

ID: 40
Cod. Matéria: 83
Autor:

Autoriza o Município de Realeza através do chefe do Poder Executivo Municipal a receber doação não onerosa de imóveis particulares.

SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM

RESULTADO SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
--------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 04/12/2023 19:54:02
Data Fim: 04/12/2023 19:54:39
Voto Minerva: N

Sim: 7
Não: 0
Abs: 0
Resultado: **APROVADO**

Riole [®]	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	04/12/2023 21:12:37 14/14
---------------------------	--	---------------------------------

1ª Turno - Projeto de Lei nº 084.2023

ID: 41
Cod. Matéria: 84
Autor:

Autoriza o poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidores por prazo determinado através de processo seletivo;

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
9	OZÉIAS DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 04/12/2023 19:15:33
Data Fim: 04/12/2023 19:15:40
Voto Minerva: N

Sim: 7
Não: 0
Abs: 0

Resultado: **APROVADO**